

REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL: A INTERVENÇÃO DO MST E A ATUALIDADE DO PROGRAMA DE TRANSIÇÃO

Canrobert Costa Neto

Professor do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Em artigo recente¹, Hector Benoit assinala que “o Programa de Transição, dando continuidade às tentativas realizadas nos primeiros congressos da Internacional Comunista, procura ser a expressão tática geral de uma estratégia geral de programa desenvolvida no próprio modo de exposição dialético de O Capital. No entanto, mesmo entre os trotsquistas, que adotaram este texto como seu próprio programa, poucos foram aqueles que, superando o grosseiro empirismo dominante nas ciências sociais burguesas, compreederam a dimensão teórica e dialética do sistema de reivindicação. (...) Fora do trotskismo, pelas próprias divergências acirradas da luta prática, este texto jamais foi considerado de maneira mais aprofundada. Passados setenta anos de sua redação, ele permanece incompreendido e inaplicado. No entanto hoje, após tantas aventuras e desventuras, pelo próprio diálogo e solidariedade que se abriu internacionalmente entre as diversas correntes do marxismo, já é hora deste programa ser rediscutido mais amplamente e considerado como uma possível contribuição teórica na tentativa de, algum dia, realizar-se, historicamente e, assim, efetivamente, o ainda (e talvez, sempre) inacabado modo de exposição dialética de O Capital”.

No sentido de “rediscutir mais amplamente” o Programa de Transição, optamos por reapresentá-lo a partir de um de seus enfoques centrais: aquele no qual se debruça sobre a questão agrária. Procuraremos, neste artigo, avaliar a atualidade das teses postuladas por Trotsky, em 1938. Para tanto, estaremos cotejando o teor do referido texto com as posições político-econômicas expressadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, do Brasil (MST) O objetivo deste artigo é, então, o de demonstrar a existência de alguns importantes elos programáticos, normalmente não explicitados, entre os principais setores da vanguarda das lutas agrárias -em especial o agrupamento constituído em torno do MST, além de outras correntes políticas envolvidas na questão- e as táticas propostas no Programa de Transição. Como saldo desse cotejamento, este artigo espera obter elementos prático-teóricos que proporcionem não só pensar em uma adaptação do Programa de Transição à realidade agrária da formação social brasileira, mas também, em função disso, procurar perceber muito do alcance e da limitação programática do MST, extraindo daí algumas das bases para o aprofundamento da discussão de um programa agrário de reivindicações transitórias, no Brasil.

Inicialmente, é necessário selecionar, por tópicos, os temas tratados no Programa de Transição na parte referente ao sub-título “A aliança dos operários e camponeses”. Assim sendo, o modo de apresentação da temática, a ser desenvolvido, conta com a seguinte estruturação: 1- a parte do texto referente à questão da relação entre proletariado agrícola e

¹BENOIT, H. Sobre o Desenvolvimento (Dialético) do Programa. *Crítica Marxista*. Xamã Editora, São Paulo, n. 4, maio, 1997, pp. 43/44.

proletariado industrial², que remete à discussão da mecanização capitalista no campo e do estágio de desenvolvimento da moderna agro-indústria capitalista no Brasil; 2- o trecho referente ao campesinato e aos problemas de crédito, maquinário, transporte, escoamento e preços de mercadorias³, que levam a considerar o papel hoje desempenhado pela chamada agricultura familiar; 3- a passagem do texto que aborda a nacionalização da terra, a coletivização da agricultura e a “expropriação dos expropriadores”⁴, permitindo interpretações atualizadas acerca de questões como a da relação entre reforma agrária e latifúndio -o arcaico e o modernizado, que convivem no agro brasileiro; 4- por último, as referências colocadas a respeito da relação entre campesinato e trabalho coletivo na terra, tendo em vista o programa de reivindicações transitórias⁵, o que leva a cogitar da importância das mediações táticas entre os agricultores familiares -originários ou não do processo de luta pela terra- e as bandeiras programáticas da coletivização da produção agrícola.

Mecanização capitalista no campo, agroindústria e proletariado agrícola

O processo de mecanização no campo vem transformando, nos últimos anos, o plantio e a colheita de alguns dos produtos mais tradicionais da agricultura brasileira, como o café, a cana de açúcar e o algodão. Algumas culturas -casos do milho e da soja- vêm sendo produzidas, há algum tempo, de forma semi-industrial, com a utilização de maquinário moderno. O IBGE informa, através de pesquisa, que a indústria urbana do estado de São Paulo demitiu, entre 1994 e 1997, 500 mil operários industriais, enquanto algo em torno de 2 milhões de trabalhadores rurais deixavam o campo em direção às cidades. Outro dado revelador, em relação ao incremento da mecanização no campo, é o apresentado pela pesquisa da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos (Anfavea). A referida pesquisa aponta que as vendas de colheitadeiras nacionais cresceram 73% até novembro de 1997 em comparação ao mesmo período do ano anterior. Outro dado do IBGE é que entre 1992 e 1996 o número de pessoas ocupadas em atividades agropecuárias havia se reduzido em cerca de 2 milhões de pessoas.⁶

A automação nas atividades agrícolas, ao mesmo tempo em que aumenta a produtividade e garante a competitividade dos produtos, leva também à redução da mão de obra empregada. Um exemplo dessa situação é encontrado na região de Ribeirão Preto (SP), área de maior produção de cana, açúcar e álcool do Brasil. Ali, o processo de mecanização da colheita da safra deixou de ser gradual, tornando-se acelerado, a partir da automação em larga escala. A opinião de especialistas sobre o ritmo da mecanização e da automação é que ele vem sendo determinado, notadamente, pela ação do mercado⁷

Entretanto, a agro-indústria capitalista que se utiliza da mecanização e da automação vive hoje no país uma situação contraditória. Ocorre que a mecanização e a automação da agro-indústria estão concentradas em regiões onde a competição entre os produtos é mais acirrada, como em muitas áreas do estado de São Paulo. Este quadro não se repete em

²TROTSKY, L. *O Programa de Transição*. São Paulo, Proposta Editorial, 1980, pp. 27/28.

³Idem, pp. 28/29.

⁴Idem, p. 29.

⁵Idem, pp. 29/30.

⁶“Mecanização corta dois milhões de empregos”, Folha de São Paulo, 24 de dezembro de 1997, p. 1 -6

⁷“Ribeirão Preto é líder em automação”, Idem.

outras regiões do país. José Martins, apresenta números de um estudo do Instituto de Economia Agrícola pelo qual o índice de mecanização mundial, em 1993, foi de 52,2 hectares por trator. No Brasil, o índice em 1995 era de 104 hectares para cada trator. Também em 1993, a média mundial de colheitadeiras foi de 349 hectares por máquina. No Brasil, esse índice foi de 834 hectares por uma colheitadeira. Martins conclui que o desabamento do índice de mecanização significa que a produtividade da agro-indústria brasileira entrou em queda livre nos últimos dez anos e que a perda do poder de competição dos produtos agrícolas nacionais no mercado externo se deve à incapacidade dos grandes proprietários agrícolas de elevar, no atual estágio da globalização, a taxa de acumulação do capital agrário nacional e, conseqüentemente, interromper a crise agrária no país⁸.

É possível extrair dessas informações e interpretações que o contingente proletário agrícola do país encontra-se premido por dois distintos tipos de pressão, que ameaçam sua sobrevivência, enquanto segmento social da cadeia produtiva agrícola no Brasil. Primeiro, nos centros de ponta da atividade agroindustrial, onde a automação e a mecanização efetivamente se desenvolvem o proletariado agrícola está ameaçado pelo desemprego “tecnológico”. Segundo, nas demais áreas, em que a mecanização é precária e a crise agrária manifesta-se pela incapacidade da grande empresa agro-industrial de acumular capital, o proletariado encontra-se igualmente afetado pelas restrições de manutenção ou acesso ao emprego nas atividades industriais agrícolas.

Diferentemente da situação de expansão e fortalecimento, enquanto classe explorada pelo capital, vivida pelo proletariado agrícola dos países capitalistas centrais, quando da elaboração do Programa de Transição, o proletariado agrícola brasileiro, basicamente aquele empregado no complexo agro-industrial, passa por uma séria ameaça de ver-se colocado diante da redução física de seu espaço na produção agrícola. José Martins avalia que a luta dos sem-terra tem que ir necessariamente, “até a raiz dessa miserável realidade arrancando o controle da produção agro-industrial das mãos improdutivas da burguesia e transferindo-o para a fértil coletividade dos trabalhadores livremente associados”⁹.

Na proposta de reforma agrária do MST, de acordo com seu líder nacional, João Pedro Stédile, o significado de uma reforma agrária na sociedade atual, entre outros aspectos, aponta para o “desenvolvimento da agro-indústria e da industrialização no interior do país, descentralizando e gerando maiores oportunidades de progresso, renda e emprego, especialmente para a juventude”¹⁰. Nota-se que a alusão ao desenvolvimento da agro-indústria não vem acompanhada de qualquer tipo de menção à expropriação direta da propriedade e do capital por parte do proletariado agrícola ameaçado -por quaisquer das razões anteriormente assinaladas- da supressão de sua condição operária.. Fica subjacente a idéia de que o que proporcionaria oportunidades de progresso, renda e emprego à juventude agrária seria a criação de projetos agro-industriais alternativos, sob o impulso do MST, implementados através de sistema cooperativo, em áreas desapropriadas para assentamentos rurais.

Na prática, o MST não estabeleceu metas políticas para ações expropriatórias em colaboração com o proletariado rural. Recentemente, a imprensa noticiou que haveria o

⁸”Sem-terra e sem capital”, Opinião Socialista, 32, 24 de abril de 1997.

⁹Idem

¹⁰STÉDILE, J. P. A Luta pela Reforma Agrária e o MST. IN STÉDILE, J. P. (org.) *A Reforma Agrária e a luta do MST*. Petrópolis, Vozes, 1997, p. 107.

risco, admitido pelo exército e pela polícia federal, “de uma união de sem-terra e garimpeiros de serra pelada para invadir os 417 mil hectares do cinturão verde da Vale do Rio Doce” no sul do Pará. Um dos líderes do MST na região, padre Orlando Galvin, apressou-se em desmentir qualquer plano neste sentido: “O governo está tentando desestabilizar o MST inventando inverdades que queimam nossa imagem diante do mundo, já que a Amazônia é do mundo”¹¹.

Fora do âmbito do MST, no entanto, registra-se pelo menos um caso, em andamento, de ocupação e posterior desapropriação de uma agroindústria capitalista, por ação direta de seus operários agrícolas. Trata-se do episódio que envolve a ocupação da fazenda granja Marathon, no Pará. No dia 23 de maio de 1996, os trabalhadores do município de São Francisco do Pará ocuparam a fazenda granja Marathon, de propriedade da Paracrevea, subsidiária da Goodyear, com 4.426, 50 hectares. Na fazenda funcionava uma agroindústria de produção e beneficiamento da borracha. Os trabalhadores tomaram a decisão de ocupá-la a partir dos atrasos nos salários e do processo de desmonte do projeto pela empresa¹². “Depois de um ano e meio de ocupação, os trabalhadores conseguiram a desapropriação da fazenda Marathon. A desapropriação da primeira parte da fazenda foi assinada pelo ministro da reforma agrária, Raul Jungman, no dia 20 de dezembro de 1997 e a segunda parte no final de janeiro de 1998”. Para José Galvão, membro do comando de ocupação “a desapropriação da fazenda Marathon representa uma grande vitória dos trabalhadores, não apenas os da ocupação, mas dos demais trabalhadores rurais e da cidade. Nós estamos mostrando que unidos, com mobilização e organização é possível fazer a reforma agrária neste país”¹³.

O processo de reforma agrária, sob controle do proletariado agrícola, em propriedade agro-industrial, resgata a atualidade do Programa de Transição no que diz respeito aos métodos de luta empregados e aos seus objetivos que se identificam com os utilizados historicamente pelo proletariado industrial. A greve, a ocupação e o posterior controle da propriedade, do maquinário e conseqüentemente da produção, sob os marcos da legalidade burguesa, permitem equiparar o programa do proletariado agrícola ao programa das reivindicações transitórias dos operários industriais. Nestes casos, a bandeira da reforma agrária assume contornos programáticos revolucionários.

Campe sinato e crédito agrícola

Dentre as características básicas de um programa de reforma agrária, proposto pelo MST, encontra-se o apoio à produção familiar e cooperativada, com preços justos, crédito acessível e seguro agrícola¹⁴

Segundo reportagem da revista *Veja* o MST “começou pedindo terra em 1984, passou a pedir crédito agrícola dois anos depois, reuniu 40.000 numa marcha a Brasília no ano passado (1997) e agora promove invasões e saques porque, no fundo, o MST quer muito mais do que se pensa”¹⁵. De acordo com João Pedro Stédile “No período que

¹¹”Governo teme aumento da tensão no PA”, Folha de São Paulo, 5 de abril de 1998, p. 1-18.

¹²”Avança ocupação em agroindústria no Pará”, Opinião Socialista, 2, 12 de junho de 1996.

¹³”Fazenda ocupada é desapropriada no Pará”, Opinião Socialista, n. 51, março de 1998, p. 12.

¹⁴STÉDILE, J. P. op. cit., p.108.

¹⁵”O que eles querem”, Revista *Veja*, n 22, 3 de junho de 1998, p. 44.

antecedeu o nosso Terceiro Congresso Nacional (julho de 1995), durante aproximadamente três anos, todas as instâncias e militantes do MST se debruçaram debatendo as características da agricultura brasileira. E, sobre essa realidade, elaborou-se uma nova proposta de reforma agrária, necessariamente mais abrangente e mais complexa do que a simples distribuição da propriedade da terra. Incorporou-se então nas discussões, no entendimento do MST, uma visão de um novo tipo de reforma agrária”¹⁶

Certamente, a questão do crédito agrícola é hoje uma das preocupações centrais na concepção de reforma agrária adotada pelo MST. Dois dos mais destacados dirigentes do MST, Stedile e Gilberto Portes de Oliveira demonstraram amplamente a importância do crédito agrícola para o MST, em artigo publicado na grande imprensa, em fevereiro deste ano. Afirmam os líderes do MST que “desde 1986, organizamos mais de 70 cooperativas de produção e comercialização, nove cooperativas centrais, duas de crédito e dezenas de pequenas e médias unidades agro-industriais.(...) Esse desenvolvimento trouxe a necessidade de novas modalidades de crédito -por exemplo, para capital de giro, indispensável às atividades dessas empresas, que o Procera¹⁷ não financia. São necessários, ainda, recursos específicos para financiar unidades agroindustriais, com tratamento diferenciado dos destinados à produção agrícola. (...) O governo anuncia disponibilidade de recursos e diversos programas e metas de famílias a ser assentadas, mas eles não se efetivam. (...) O plano real desestruturou a agricultura, com impactos perversos entre as famílias. Foram desalojadas mais de 450 mil propriedades e eliminados 800 mil empregos rurais.Portanto, pouco adianta dar migalhas aos pequenos agricultores se não se alterarem as bases da política econômica nacional”¹⁸

Poucos dias depois da publicação do mencionado artigo e de muitas invasões de prédios públicos e agências bancárias por militantes do MST, o governo anunciava uma série de medidas que representavam, em grande parte, o atendimento às reivindicações momentâneas do Movimento, no que se refere à demanda por crédito. A pauta de reivindicações do MST era a seguinte: aumento do teto dos créditos agrícolas de 7.500 reais para R\$17.600; prorrogação de 7 para 20 anos do prazo de pagamento de todos os empréstimos tomados por cooperativas e assentados; retroatividade da nova taxa de juros de 6,5% ao ano para todos os contratos em vigor; criação de linha de crédito para financiamento das cooperativas dos assentados; aumento de 47% dos recursos do Procera; ampliação de 10% para 20% dos fundos constitucionais ao Procera; destinação de 20% do Fundo Nacional do Meio Ambiente para o Procera; Eliminação da interferência dos bancos na elaboração de projetos destinados à obtenção de recursos do Procera; criação de seguro agrícola para proteger os assentados atendidos pelo Procera.

O governo respondeu que concordava em elevar o teto dos créditos agrícolas de R\$ 7.500 para 9.500 reais; o prazo para pagamento foi prorrogado de 7 para 10 anos, com um ano de carência; a taxa de juros passou a valer para os contratos firmados a partir de 27/11/97; os créditos de implantação doados aos sem-terra podem ser usados para capitalizar as cooperativas; os recursos do Procera passaram de R\$ 420 milhões para R\$

¹⁶STÉDILE, J.P. op. cit., p. 106.

¹⁷O Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA) é a linha mais barata de crédito do governo e do mercado para o setor agrícola. Os juros são de 6,5% ao ano. Metade do valor do empréstimo é distribuído a fundo perdido. Prevê carência de três anos para início do pagamento. O prazo de pagamento é de sete anos.

¹⁸”Mais recursos para a reforma agrária”, Folha de São Paulo, 22 de fevereiro de 1998, p.1-3.

620 milhões; a participação dos fundos constitucionais no Proceca terá elevação progressiva de 15% em dois anos; a destinação de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente para o Proceca deverá passar de 10 a 15% em dois anos; os assentados receberão cartilhas do governo para evitar a burocracia dos bancos; os assentados passam a receber recursos do Proagro ou recebem anistia.

É interessante notar que Trotsky, no Programa de Transição, chama a atenção para a necessidade de que entrem em cena “os comitês de pequenos lavradores que, junto com os comitês operários e os comitês de empregados dos bancos, devem tomar nas mãos o controle das operações de transporte, de crédito e de comércio que interessam à agricultura”¹⁹. É tamanha a aproximação entre o que propõe o Programa de Transição na questão do crédito para a agricultura camponesa familiar mercantil e o que pratica o MST, que a função que seria exercida pelos comitês de pequenos lavradores já vem sendo cumprida, de certa forma, pelo próprio MST, a partir de suas diversas instâncias de mobilização. Portanto, no caso do acesso ao crédito para a pequena produção camponesa, o grau de identidade entre o que propõe o Programa de Transição e o conteúdo programático contido na proposta de reforma agrária do MST é bastante elevado.

Latifúndio e reforma agrária: a expropriação dos expropriadores

O MST, em sua referida proposta de reforma agrária, assinala no item referente à “democratização da propriedade da terra como base fundamental” que dentre os requisitos para uma reforma agrária ampla encontram-se os seguintes: “definição de um tamanho máximo para a propriedade rural e das formas de propriedade existentes, dependendo da vocação natural e das perspectivas de desenvolvimento de cada região do país; democratização do acesso aos meios de produção necessários na agricultura; controle pelo Estado e pelos trabalhadores da extração de madeira e de outros recursos naturais para o benefício de toda a população; democratização do uso e acesso às águas, em especial na região do semi-árido nordestino, garantindo o uso coletivo por todas as comunidades para sua subsistência e produção”²⁰.

É possível afirmar que hoje, no Brasil, convivem dois tipos de latifundiários. As duas espécies de latifundiários vivem da renda da terra. A primeira espécie obtém uma renda “presente”. O segundo tipo conta com a garantia de uma renda “futura”. No primeiro caso, o latifundiário “rentista” é resultado do desenfreado processo de especulação imobiliária no campo. José Martins assinala que “há muito tempo, os capitalistas paulistas deixaram para trás as grandes plantações de arroz, feijão, milho e outros cereais. No lugar dos cereais, ocuparam o espaço com novos gêneros de exportação, especulação imobiliária, pastagens e pecuária extensiva. Nesse processo surgiu um novo latifúndio, uma velha criatura, agora revigorada pelas suas relações econômicas com as empresas ou investidores do chamado agrobusiness. Sua base é a renda fundiária capitalista, que os latifundiários recebem alugando pastos para os arrendatários capitalistas”²¹.

O segundo tipo de latifundiário é aquele que vai receber uma forma de renda fundiária futura, proveniente de indenizações a serem pagas pelo Estado em decorrência da

¹⁹TROTSKY, L. op. cit., p. 28.

²⁰STÉDILE, J. P. op. cit. pp.107/108.

²¹“Latifúndio estreita seus laços com os capitalistas”, Opinião Socialista29, 5 de março de 1997.

desapropriação de suas terras para fins do que o Estado chama de reforma agrária²². Isto ocorre porque a criação do novo Imposto Territorial Rural coincide com a desvalorização do preço da terra em mais de 50% do seu valor. Pelo novo ITR, o valor declarado da terra é tomado como limite em caso de desapropriação para a reforma agrária. E o cálculo do imposto devido é feito pelo próprio fazendeiro. Com as terras desvalorizadas e as atividades agroindustriais (que poderiam permitir ao proprietário o usufruto da renda presente, na forma anteriormente mencionada do aluguel da propriedade) em crise, passa a ser interessante para o proprietário sonegar o ITR e aguardar a desapropriação da terra. Depois de cinco anos, o valor declarado da terra passa a ser equivalente ao que o proprietário devia ao Estado e a terra é desapropriada sem a indenização por Título da Dívida Agrária. Acontece que o proprietário é indenizado pelas benfeitorias realizadas na terra. Esta indenização é feita, não através de TDA, mas à vista, em dinheiro. Assim sendo, o latifundiário acaba tendo sempre à sua disposição um generoso comprador para sua desvalorizada propriedade: o Estado.

Existe, ainda, na realidade, ocorrendo no Brasil, uma terceira modalidade de operação altamente vantajosa para os grandes proprietários e profundamente danosa para a massa de trabalhadores rurais e para o próprio Estado. Trata-se dos chamados “bons negócios com a reforma agrária”, isto é, a venda de terras públicas a particulares e a posterior desapropriação das mesmas pelo Incra. O governo federal vem recomprando, para fins de reforma agrária, terras que eram públicas nas décadas de 70 e 80, pagando, em preços atualizados, montantes que implicam em valorizações de até 24.801,03% sobre o preço pelo qual essas áreas foram vendidas a empresários²³. Além disso, o próprio Incra reconhece que no caso dos donos de terra na fronteira agrícola do país estes vêm obtendo lucro com desapropriações para reforma agrária, em função dos fortes subsídios concedidos na venda dessas áreas nas décadas de 70 e 80. Um agravante para essa situação é o fato de que parte dos latifúndios desapropriados são áreas improdutivas nas quais o Estado, através do Incra, é obrigado a pagar indenização por benfeitorias que, por contrato, deveriam fazer parte de projetos agro-pecuários. Porém, como os governos estaduais e a União “pecaram na fiscalização” do cumprimento das cláusulas dos contratos de venda das terras, essas cláusulas simplesmente caducaram e os tais projetos e benfeitorias jamais foram implementados. Devido a essa situação, as áreas das referidas desapropriações terão dificuldade em transformar-se em assentamentos, pois o MST, que centraliza o processo de distribuição de terras desapropriadas, defende a necessidade de os projetos de assentamento terem agroindústria e inserção nos grandes mercados consumidores.²⁴

Diante de tantos exemplos, é impossível não perceber que a vinculação entre reforma agrária em grandes propriedades e desapropriações indenizáveis são procedimentos que não se completam. Um processo de reforma agrária que vise não só promover os assentamento de numerosos contingentes de agricultores familiares, bem como dotar estes projetos de assentamento de infra-estrutura e crédito, exige uma política de expropriação da grande propriedade, como forma de impedir que recursos sejam destinados a indenizações

²²Para uma interpretação, teórica e histórica, da relação entre renda da terra e reforma agrária, ver COSTA NETO, Canrobert. “Reforma Agrária, Pequena Propriedade e Renda da Terra na América Latina. A experiência da Bolívia (1952-1979)”. Tese de Doutorado, apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, dezembro de 1995.

²³”Governo paga ‘ágio’ de 24.801% por terra”, Folha de São Paulo, 16 de novembro de 1997, p. 1-12.

²⁴”Para Incra, governos fiscalizaram mal”, Folha de São Paulo, 16 de novembro de 1997, p. 1-13.

que só fortalecem o detentor da terra e do capital em detrimento daqueles que estão sem-terra, ou mesmo dos que possuem pequenas ou médias quantidades de terra mas encontram-se descapitalizados. Na verdade, qualquer política fundiária que não interfira, de forma drástica, no acesso à renda da terra -seja em benefício direto do campesinato assentado, seja pelo controle a ser exercido sobre a renda fundiária a partir do Estado e não mais pelo empresário latifundiário- não pode ser considerada como uma reforma agrária, na medida em que não altera a correlação de forças entre os setores envolvidos na questão: o campesinato, o latifundiário e o Estado²⁵

Com base nesse postulado, pode-se compreender porque, mesmo em se tratando de um programa de reivindicações que não pressupõe a imediata ruptura com os limites da ordem burguesa, mas o estabelecimento de uma necessária mediação dialética entre sociedade capitalista e sociedade socialista, o Programa de Transição lança a consígnia da “expropriação dos expropriadores”. O latifúndio, identificado em larga medida com o capital, deve ser expropriado. Este é o sentido da reforma agrária sob o controle dos trabalhadores rurais. Enquanto não se exige do Estado a expropriação do latifúndio capitalista, ou esta expropriação não decorre da ação direta dos próprios trabalhadores (via ocupações permanentes de terra), a reforma agrária não se realiza e as reivindicações deixam de incorporar um conteúdo dialeticamente transitório, ficando situadas no terreno programaticamente burguês.

Em relação ao MST, este movimento se propõe a centralizar, e efetivamente centraliza, a distribuição de terras para assentamentos de pequenos agricultores²⁶. Esta centralização é indispensável à reforma agrária, pois significa o controle político da conquista de terras por uma organização independente dos trabalhadores. Até aí, o MST age de forma transitoriamente revolucionária. A partir daí, ao não incorporar a palavra de ordem de expropriação dos latifúndios expropriadores, o MST permite que o Estado burguês mantenha inalterado o pacto entre as elites que o compõem, não contribuindo para que se desencadeie o processo da revolução agrária no país. As desapropriações de latifúndios para assentamentos rurais, com indenizações aos proprietários, toleradas pelo MST, debilitam, do ponto de vista dos trabalhadores, a proposta de reforma agrária no país, ajustando-a, de certo modo, a objetivos reformistas do próprio capital e impedindo-a de ser inteiramente interpretada como etapa transitória do processo revolucionário.

Campeinato e Trabalho Coletivo

O programa de transição é absolutamente transparente quando analisa a relação entre campesinato e trabalho coletivo em formações sociais capitalistas. Seleccionamos duas passagens que não dão margem a dúvidas sobre o carácter dialético das reivindicações transitórias: “O programa de nacionalização da terra e de coletivização da agricultura, deve ser elaborado de modo que exclua, dado seu próprio espírito, a idéia de expropriação dos pequenos camponeses ou de sua coletivização forçada. O camponês continuará proprietário

²⁵No Programa de Transição, Trotsky refere-se ao “programa de nacionalização da terra” (p.29). A nacionalização da terra equivale à sua estatização. O objetivo desta reivindicação é o de eliminar com a propriedade privada sobre a terra, transferindo para o Estado o controle da propriedade.

²⁶A respeito da intenção do governo brasileiro de municipalizar e descentralizar a distribuição de terras no país, ver o artigo do dirigente do MST, Edivar Lavratti, no jornal Opinião Socialista, 3, 19 de junho de 1996 sob o título “Desvios da reforma agrária”.

de seu lote de terra enquanto ele próprio achar necessário ou possível. (...) A participação prática dos camponeses explorados no controle dos diversos campos da economia, permitirá aos próprios camponeses decidir sobre a questão de se saber se é vantajoso ou não passar ao trabalho coletivo da terra, em que prazos e em que escala”²⁷

O MST, em seu ideário programático, no que se refere à questão da estrutura fundiária e das formas de propriedade no campo, inclui, dentre outros, os seguintes pontos: “modificação da estrutura da propriedade da terra; subordinação da propriedade da terra à justiça social, às necessidades do povo e aos objetivos da sociedade; garantia de que a produção agro-pecuária esteja voltada para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social dos trabalhadores; busca de um desenvolvimento rural que garanta melhores condições de vida e acesso a todos, da educação, cultura e lazer”²⁸

Na prática, o MST conta, nos acampamentos, com uma base social que se revela, em sua maioria, ideologicamente avessa aos sistemas de posse e produção coletivas da terra. Recente pesquisa divulgada pelo jornal Folha de São Paulo aponta que, quando perguntados sobre o sistema de posse da terra que acham melhor, 75% dos sem-terra afirmaram ser o “particular”. 19% disseram preferir a propriedade “coletiva” e 6% responderam não saber opinar a respeito. A pesquisa do Datafolha também registrou a opinião dos assentados sobre o sistema de produção preferido pelos sem-terra. Neste caso, enquanto 53% responderam que preferem o sistema particular, outros 43% optaram pelo sistema coletivo de produção²⁹

Especialistas acadêmicos vêm realizando estudos junto a assentados no país inteiro, procurando medir o grau de “particularização”, “cooperativização” e “coletivização” da propriedade e da produção em muitos dos assentamentos dirigidos pelo MST. Zamberlan e Froncheti, por exemplo, perceberam em suas pesquisas que “a viabilização das pequenas propriedades de assentados passa pela necessidade de adoção de novas formas de cooperação (cooperar é agir em conjunto, é trabalhar solidariamente), seja na produção propriamente dita, seja na transformação, seja na comercialização ou seja na definição das políticas de desenvolvimento”. Este diagnóstico é apoiado pela constatação de que “os agricultores assentados têm adotado diversas formas de cooperação: UPFs (Unidades de Produção Familiares organizadas); Parcerias; Condomínios Rurais; Associações de Máquinas e Associações de Produção; CPAs (Cooperativas de Produção Agropecuária)”³⁰

Observa-se um deslocamento, ainda que gradual, das formas meramente particulares de produção, para outras de caráter eminentemente cooperativo, nos assentamentos. Os autores da referida pesquisa chegam mesmo a estimar que, nos assentamentos estudados, o nível de consciência dos assentados os leva a “desenvolver práticas que se constituem em bússola indicativa de uma nova sociedade, pois: no planejamento rompem a pura dimensão econômica; na execução, socializam meios de produção, não separando os trabalhadores dos donos do capital, pois tratam as mulheres e jovens como protagonistas do processo e

²⁷TROTSKY, L. op. cit. pp. 29/30.

²⁸STÉDILE, J. P., op. cit. p. 108.

²⁹“Acampado rejeita ideal socialista”, Folha de São Paulo, domingo, 30 de junho de 1996, caderno especial Sem-terra, p.6. A pesquisa do Datafolha foi realizada junto a 578 pessoas maiores de 16 anos, acampadas em quatro regiões do país. Foram ouvidos 128 sem-terra na fazenda Macaxeira, no Pará, 150 no Pontal do Paranapanema (São Paulo, nas fazendas Taquaruçu e Santa Rita), 150 na fazenda Alvorada (Rio Grande do Sul) e 150 na fazenda Barriguda (Minas Gerais).

³⁰ZAMBERLAM, J. e FRONCHETI, A. Respostas econômicas de assentamentos rurais: um estudo de caso. IN STÉDILE, J. P. op. cit., pp. 183/184.

não como simples serviçais; na distribuição vêm os consumidores como parceiros trabalhadores que fazem parte de uma classe e não como um ³¹simples freguês”.

Esses dados da realidade do campo brasileiro nos ajudam a identificar a atualidade e a justeza das teses programáticas elaboradas por Trotsky, no Programa de Transição, em relação à necessidade de se fazer mediações político-econômicas na elaboração de programas que visem a levar até o campo -particularmente, às áreas de pequena propriedade familiar- propostas coletivizantes, tanto em termos da propriedade, como da produção. O Programa de Transição torna nítido que medidas confiscatórias contidas em palavras de ordem como “nacionalização da terra” e “coletivização da agricultura” devem atingir latifundiários e capitalistas, suas propriedades e métodos de exploração do trabalho, não o camponês, nem sua forma de produção privada ou cooperada. Cabe ressaltar que o Programa de Transição aponta para a aliança entre trabalhadores do campo e da cidade, aliança essa que deve se apoiar no acordo e não na coação, como fica claro no último parágrafo do sub-título que trata da aliança entre operários e camponeses: “A aliança que o proletariado propõe, não às classes médias em geral, mas às camadas exploradas da pequena burguesia da cidade e do campo, contra todos os exploradores, incluindo os da “classe média”, não pode ser fundamentada sobre a coação, mas somente sobre a livre concordância, que deve ser consolidada em um “acordo” especial. Este acordo é precisamente o programa das reivindicações transitórias, livremente aceito por ambas as partes”³²

O MST reflete, de alguma forma, a heterogeneidade de classe do campesinato familiar, e vem sendo sensível às demandas parcelárias e privatizantes, na propriedade e na produção, respectivamente, de sua base social. Apesar disso, o MST vem procurando discutir as questões da propriedade e da produção nos acampamentos e especialmente nos assentamentos, o que tem conduzido a transformações no nível de consciência dos agricultores familiares, fundamentalmente dos assentados. Como demonstram as referidas pesquisas, a solidariedade e a cooperação, estimuladas política e socialmente pelo MST, tendem a predominar entre os assentados.

Assim sendo, é preciso que se observe o limite programático transitório, no atual estágio da luta social no campo, no Brasil, e se evite o desvio voluntarista, contido em considerações programáticas, pelo qual a luta no campo não deveria passar pela distribuição de pequenas propriedades a trabalhadores sem-terra, mas ir diretamente a sistemas coletivos de propriedade e produção. A mediação das reivindicações transitórias, que constitui o núcleo do Programa de Transição, é um passo revolucionário que pretende conduzir à socialização dos meios de produção no campo e nas fábricas. Opor à elaboração programática do MST a bandeira da coletivização imediata da propriedade e da produção no espaço rural é ignorar, por desconhecimento, ou por deliberada prática ultra-esquerdista, a seguinte advertência de Trotsky, manifestada no Programa de Transição: “Para reabilitar o programa socialista aos olhos dos camponeses, é necessário denunciar impiedosamente os métodos estalinistas de coletivização, ditados pelos interesses da burocracia e não pelos interesses dos camponeses e operários”.³³

³¹Idem, *ibidem*, p. 184

³²TROTSKY, L. *op. cit.* p. 30.

³³Idem, p. 29.

Esboço de um programa agrário de reivindicações transitórias no Brasil

Com base na analogia feita entre o Programa de Transição e a proposta de reforma agrária do MST, para o Brasil, procuramos sistematizar o elenco de elaborações prático-teóricas que, na realidade, emanam da verificação da simultânea atualidade do conjunto das reivindicações transitórias para o encaminhamento da questão agrária e do alcance e limitação históricos da perspectiva programática do Movimento dos Sem-Terra. Partindo, portanto, da teoria alicerçada pelo conteúdo histórico dos embates político-sociais que animam a luta de classes no campo desde a primeira metade do século, em formações sociais de características econômicas capitalistas, chegamos à contemporaneidade dos enfrentamentos agrários no Brasil, onde a luta pela terra, contra a grande propriedade e o capital expropriadores atinge contornos internacionalmente emblemáticos.

Tomando o processo histórico brasileiro recente como fonte empírica, tendo as mobilizações sociais levadas a diante pelo MST e outras organizações revolucionárias, por um lado, e a teoria marxista, recolocada pelo trotskismo, sob a forma do Programa de Transição, de outro, assinalaremos alguns pontos, esboçados ao longo deste artigo, que poderão contribuir para um balizamento em torno das discussões para o desenvolvimento de um programa agrário de reivindicações transitórias no Brasil.

Da relação entre agroindústria e proletariado agrícola: reforma agrária, impulsionada por greves e ocupações, sob controle do proletariado agrícola, nas propriedades agroindustriais que ameaçam suspender a produção ou mantêm os salários em atraso, culminando na expropriação da propriedade; coletivização da propriedade agrária e da produção agrícola das empresas capitalistas expropriadas; desenvolvimento da agroindústria e da industrialização do país, descentralizando e gerando maiores oportunidades de progresso, renda e emprego, especialmente para a juventude.

Da relação entre campesinato e crédito agrícola: apoio à produção familiar e cooperativada, com preços justos, crédito acessível e seguro agrícola; organização de ocupações de prédios públicos e agências bancárias para exigir do Estado o atendimento à demanda por crédito agrícola.

Da relação entre latifúndio e reforma agrária: expropriação do latifúndio expropriador; estatização da terra nas grandes propriedades agrícolas não industriais; reforma agrária camponesa, com a centralização da distribuição de terras pela organização independente dos trabalhadores rurais.

Da relação entre campesinato e trabalho coletivo: modificação da estrutura da propriedade da terra; garantia de que a produção agropecuária esteja voltada para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social dos trabalhadores; implementação de políticas de desenvolvimento que permitam a viabilização das pequenas propriedades de assentados, a partir do estímulo a formas de cooperação na produção agrícola e na comercialização de mercadorias, tais como: Unidades de Produção Familiar organizadas, Parcerias, Cooperativas de Produção Agropecuária.